



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Dona Inês

PROJETO DE LEI Nº 08/77

Dá nome de rua, e dá outras providências.

Art. 1º) Fica denominada de Rua Luiz Justino de Araújo, a rua que parte das casas números 10 e 12, localizadas na Avenida Manoel Pedro, e segue em direção ao início da rua José Carolino, nesta Cidade.

Art. 2º) Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1977.

José Gnaffo Justino de Araújo
Vereador

Aprovado em 1ª e 2ª discussão

Em 13/12/77.

Manoel Fleury de Gomes

Antônio Fideles de Brito

José Gnaffo Justino de Araújo

Osório de Brito de Fátima

Antônio Gomes de Brito

Manoel Alves de Sousa

Aprovado em terceira e última discussão.

Em: 15/12/77.

Attestado

do Sr. de Azevedo Filho

Manoel Aires de Lima

Jur. Elvira Justina de Azevedo

Manoel Henrique Gomes



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Dona Inês

PROPOSTA DE LEI Nº

Dá nome de rua, e dá outras providências.

Art. 1º) Fica denominada de Rua LUIZ JUSTINO DE ARAÚJO, a rua que parte das casas números 10 e 12, localizadas na Avenida Miguel Pedro, nesta Cidade, e segue em direção ao início da rua José Carolino, nesta Cidade.

Art. 2º) Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado das atas, em 15 de Dezembro de 1977.

Paulo César de Castro Pereira
Paulo César de Castro Pereira
Presidente

Manoel Henriques Gomes
Manoel Henriques Gomes
1º Secretário

Manoel Alves de Sousa
Manoel Alves de Sousa
2º Secretário

Ex. 1º) -

Lei Nº 18

Dn, 17. 12. 77.

Luiz José da Silva
Luiz José da Silva
Dir. Geral